



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 6 AO Projeto de Lei nº 185/2022

**Altera o parágrafo único e inclui os §§ 2º, 3º e 4º
ao Art. 188 do Projeto de Lei 185/2022.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 185/2022, que “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 64/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º É alterado o parágrafo único, renumerando-o para §1º, e inclui os §§ 2º e 3º ao Art. 188 do Projeto de Lei 185/2022, com a seguinte redação:

Art. 188 [...]

§1º O valor da OOAUS será isento para empreendimentos não residenciais nR2, nR3 e nR4, conforme critérios e regramentos do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser instituído por Lei específica.

§ 2º. Imóveis cuja OOAUS tenha sido paga com base no inciso II do caput, caso sofram posterior alteração de sua ocupação para fins residenciais ou misto, devem recolher a diferença entre os racionais em função da Unidade Fiscal do Município de Valinhos (UFMV) vigente à época da alteração.

§ 3º. A concessão da OOAUS para ocupações com fins residenciais e misto em áreas de expansão urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

localizadas na Macrozona de Desenvolvimento Orientado (MDO) 1, 2 e 3 fica condicionada à implantação concomitante de ocupações com fins não residenciais, objetivando fomentar, atrair e fixar indústrias e novos empreendimentos no Município.

JUSTIFICATIVA

Entendendo a importância e em consonância com a Carta Aberta apresentada pela AEVAL, Associação dos Empresários de Valinhos, à Comissão de sistematização dos Projetos de Lei 185/2022 e 186/2022 conforme trechos:

ADMINISTRAÇÃO

“24. Elaborar uma política mais agressiva para atração de novas empresas e indústrias para o município.....”

E

“37. Realizar um estudo de reavaliação do zoneamento para adequação das empresas instaladas, bem como, viabilizar a implantação de Parque tecnológico empresarial.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Polo industrial/ logístico/ tecnológico

“Criação de um polo industrial/ logístico/ tecnológico, para atrair mais investimentos ao município, em função da excelente posição geográfica de Valinhos, seja em função da malha viária, proximidade de Viracopos e com a proximidade de um polo universitário/pesquisas (UNICAMP, PUC, IAC, ITAL) dentre outros.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A fim de viabilizar e incentivar a abertura de novas áreas industriais, a MDO 4 contará com isenção da OOAUS desde que a alteração de uso do solo seja para empreendimentos industriais.”

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento

